



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, E ABERTURA DOS
ENEVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

Às oito horas do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Presidente da CPL, **ANTÔNIO ROCHA TRINDADE** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 10/2022, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 02/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POVOADO LAGOA PRIMEIRA (TRECHO PRAINHA), LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME OPERAÇÃO Nº 106.2308-44/2018 E SICONV Nº 881113/2018 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital. Em razão da limitação física na sala da Comissão Permanente de Licitação para a realização da presente Tomada de Preços, alterou-se o local da seção para a Câmara de Vereadores deste Município. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas, devidamente representadas:

- . **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.889.275/0001-00**, representada pelo senhor ISABELA ROCHA DE JESUS, portadora do RG nº 3379357-3 SSP/SE e CPF: 040.752.885-79;
- . **CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI**, CNPJ: 43.100.594/0001-15, representada pelo senhor MARLITON ALBERTO SANTOS, portador do RG nº 24696749 SSP/SE e CPF nº 062.082.365-84;
- . **ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 43.279.094/0001-92**, representada por WEMBLEY DA CRUZ SILVA, portador do RG nº 1.397.712 SSP/SE e CPF: 984.076.275-34;
- . **JRJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 10.858.400/0001-96**, apresentou procuração particular sem firma reconhecida em cartório, ficando desta forma, descredenciada;
- . **C SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS, CNPJ: 37.016.159/0001-04**, representada por CLAUDEIR SANTOS, portador do RG nº 34975411 SSP/SE e CPF nº 057.537.605-89;
- . **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 43.104.293/0001-60**, representada pelo senhor BRUNO SANTOS DIAS, portador do RG 35410043 SSP/SE e CPF: 060.666.115-65;
- . **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.407.567/0001-64**;
- . **AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 37.904.285/0001-037**
- . **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.985.042/0001-07**.

As empresas **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** e **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não se fizeram presentes na sessão através de representante legal, enviando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços devidamente lacrados.

Franqueada a palavra, os participantes não fizeram quaisquer comentários correlatos aos credenciamentos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Em seguida, o Presidente da CPL solicitou dos presentes os envelopes "1" "Habilitação" e envelopes "2" "Proposta de Preços", os quais foram rubricados por todos os presentes. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação, passada a documentação para análise de todos.

Após, fora dado a oportunidade para as empresas realizarem questionamentos à respeito dos documentos Habilitação, constatando-se o seguinte:

Dada a palavra à empresa **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, questionou que a empresa IMPACTE não apresentou a relação de equipamentos, descumprindo o item 7.3.4 do Edital. Afirmou que a empresa MF não apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, descumprindo o item 7.5.1, e o balanço apresentado está incompleto. Em relação a empresa AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI, a representante da SERGIPE EMPREENDIMENTOS questionou que a mesma apresentou cópia simples do CRC, sem apresentar a original para conferir autenticidade. Em relação a empresa JRJ CONSTRUCOES EIRELI teve alteração contratual onde ela deixou de ser EIRELI para LIMITADA, bem como retirou do seu objeto social alguns serviços, porém, a sua Certidão do CREA - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, não consta essa alteração, sendo que a mesma apresenta em seu corpo a informação de que a mesma perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Dada a palavra a empresa **C SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS**, o mesmo questionou o Contrato Social da empresa JRJ CONSTRUCOES EIRELI, informando que a alteração não esta consolidada, em desconformidade ao item 7.2.2 do Edital.

Ademais, em razão da ausência do Engenheiro na presente sessão e tendo em vista que a análise da qualificação técnica, para que seja de fato bem analisada e eficaz necessita do parecer técnico do mencionado profissional, **SUSPENDO** a presente sessão com reabertura prevista para a data 21/02/2022, às 08:00 horas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente da CPL, juntamente, com os demais membros e licitantes presentes.

Antônio Rocha Trindade
ANTÔNIO ROCHA TRINDADE
Presidente da CPL

Erivan Francisco Sa dos Santos
ERIVAN FRANCISCO SA DOS SANTOS
Membro

Edcleidson de Souza Cardoso
EDCLEIDSON DE SOUZA CARDOSO
Membro

ELITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Wemblley da Cruz Silva
Wemblley da Cruz Silva



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Bruno Santos Dias
Bruno Santos Dias

SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA

Isabela Rocha de Jesus
Isabela Rocha de Jesus

CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI

Marliten Alberto Santos
Marliten Alberto Santos

C SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS

Claudeir Santos
Claudeir Santos

40